

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12/2020

31 de Dezembro de 2020

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Santos Dumont
Rua Técnico Panamá,45. Quarto Depósito – 36.240-000

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -SETEC

ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE

MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTOS DUMONT

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

Sumário

PORTARIAS –ORGANIZACIONAIS	04
PORTARIAS – COMISSÕES	05
PORTARIAS –INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	07
PORTARIAS –PROGRESSÕES	08
PORTARIAS –INCLUSÃO DE DEPENDENTES	14
PORTARIAS –AUXÍLIOS	15
PORTARIAS –LICENÇAS	18

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 192/2020 de 18 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** Os(as) servidores(as), a partir de 01/12/2020, como Gestor de Contrato, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto dos Contratos Administrativos, conforme Anexo I.

Art. 2º – **TORNAR SEM EFEITO** Todas as portarias de nomeação de Gestor de Contrato, Gestor Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto dos Contratos Administrativos emitidas até a data de 01/12/2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 179/2020, de 01 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 01/12/2020, os servidores a seguir para comporem a Comissão para elaboração de Projeto Pedagógico de Curso – PPC (FIC Assistente Escolar) para oferta pelo Campus Santos Dumont, no âmbito do Projeto Institucional “Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Qualificação Profissional no IF Sudeste MG”, através da Secretaria de Educação Básica – SEB – como órgão concedente.

Nome	Siape	Função
Paula Souza da Silva	2354759	Presidente
Adriana Alvim Gerhein da Cruz	2045806	Membro
Marcela Fernandes Bertolin		Membro
Patricia Moraes Gomes	1879485	Membro
Tadeu Samuel Pereira	1058233	Membro
Wesley Henrique Maciel	1376050	Membro

Art. 2º – A Comissão deverá realizar os estudos preliminares necessários à elaboração do PPC do curso pactuado, apresentar a proposta de matriz curricular para a formação do profissional em pauta e elaborar o projeto pedagógico pertinente à proposta, seguindo os documentos institucionais do IF Sudeste MG.

Art. 3º – Além das normativas contidas nos regulamentos, normas e diretrizes institucionais, a Comissão poderá receber orientações adicionais da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Santos Dumont, da respectiva Comissão Central do Projeto Institucional e da Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Art. 3º – Esta portaria terá vigência até 31 de março de 2021.

PORTARIA Nº 191/2020, de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 01/12/2020, os servidores a seguir para integrarem a Comissão de Horário de Aulas do Campus Santos Dumont – 2º semestre de 2020.

Nome	Siape	Função
Fernando Paulo Caneschi	1814311	Presidente
Patrícia Morais Gomes	1879485	Membro
Sandro Farias Pinto	1764015	Membro

Art. 2º – A comissão deverá realizar a alimentação do software de horários com as informações coletadas dos coordenadores de curso, seguindo os critérios estabelecidos pelas orientações e fluxograma da Direção de Desenvolvimento Educacional e suas Coordenações.

Art. 3º – Esta portaria terá vigência até 31 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº185/2020 de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, e o Decreto 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor (a):	Paula Souza da Silva
Cargo/Emprego:	Bibliotecária
Matrícula SIAPE:	2354759
Regime Jurídico:	Estatutário
Titulação:	Mestrado
Lotação:	Diretoria de Desenvolvimento Educacional
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG
Percentual:	52.00%
Vigência:	11/13/20

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 178/2020 de 01 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Bryan Marinho Hall
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1486842
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	01/03/2019 a 01/09/2020
Situação atual:	Padrão 10
Situação proposta:	Padrão 11
Vigência:	09/01/20

PORTARIA Nº 186/2020 de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Johnatan Martins Silva
Cargo:	Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	2997366
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	30/05/2019 a 30/11/2020
Situação atual:	Padrão 2
Situação proposta:	Padrão 3
Vigência:	11/30/20

PORTARIA Nº 187/2020 de 04 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma anexo:

Servidor (a):	Johnatan Martins Silva
Cargo/Emprego:	Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	2997366
Regime Jurídico:	Único
Cursos:	Introdução à Segurança de Redes – 40 horas, (Java) Algoritmos – 40 horas e (Java) Elementos de Programação – 40 horas
Carga horária anterior: (Art. 41 – Lei 12.772/2012)	30 h
Carga horária atual:	100h
Carga horária exigida:	120h
Saldo de carga horária:	10h
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	30/05/2019 a 30/11/2020
Situação Atual:	Padrão 2
Situação Proposta:	Padrão 3
Vigência:	11/30/20

PORTARIA Nº 188/2020 de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Daniel dos Santos Leite
Cargo:	Jornalista
Matrícula SIAPE:	2033214
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	20/05/2019 a 20/11/2020
Situação atual:	Padrão 5
Situação proposta:	Padrão 6
Vigência:	11/20/20

PORTARIA Nº 189/2020 de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Filipe Brandi de Moraes
Cargo:	Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	2997077
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	17/05/2019 a 17/11/2020
Situação atual:	Padrão 2
Situação proposta:	Padrão 3
Vigência:	11/17/20

PORTARIA Nº 190/2020 de 04 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma anexo:

Servidor (a):	Filipe Brandi de Moraes
Cargo/Emprego:	Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	2997077
Regime Jurídico:	Único
Cursos:	Certificação Digital e Segurança da Informação – 120 horas
Carga horária anterior: (Art. 41 – Lei 12.772/2012)	0 h
Carga horária atual:	120h
Carga horária exigida:	120h
Saldo de carga horária:	0h
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	28/05/2019 a 28/11/2020
Situação Atual:	Padrão 2
Situação Proposta:	Padrão 3
Vigência:	11/28/20

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 183/2020 de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a inclusão de dependente no cadastro funcional do servidor CRISTIANO JUVENAL DA SILVA, matrícula SIAPE 3006923, conforme abaixo:

Dependente: Sofia Juvenal dos Reis

Finalidade: acompanhamento de pessoa da família / dependente para fins de Imposto de Renda

Data de inclusão: 26/11/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 361638 e 361636, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 180/2020 de 03 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar a servidora Maria Cristina Garcia Lima, SIAPE 2879510, bem como **AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTES EM SEU CADASTRO FUNCIONAL** conforme abaixo:

Dependentes: Murilo Garcia de Souza

Finalidade: Assistência Saúde Suplementar

Data da inclusão: 11/11/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 356201, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 184/2020 de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor CRISTIANO JUVENAL DA SILVA, matrícula SIAPE 3006923, conforme abaixo:

Dependente: Sofia Juvenal dos Reis

Data de inclusão: 26/11/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 361635 no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor CRISTIANO JUVENAL, matrícula SIAPE 3006923, conforme abaixo:

Dependente: Sofia Juvenal dos Reis

Data de inclusão: 26/11/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 361634 no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181/2020 de 03 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO** – Saúde Suplementar a servidora Beatris Cristina Possato, SIAPE 3045549, conforme abaixo:

Finalidade: Assistência Saúde Suplementar

Data da inclusão: 19/11/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 358935, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 182/2020 de 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor CRISTIANO JUVENAL DA SILVA matrícula SIAPE 3006923, conforme abaixo:

Período da Licença Paternidade: 23-11-2020 a 27-11-2020 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 28-11-2020 a 12-12-2020 (15 dias)

Fundamento legal: documentação constante no Pacote de Requerimentos nº 361638 no módulo de Requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>